

MORRO DA CARIOCA	0405/2014	0601/2014	04/09/14	0006/2026	29/04/26	492 PAV2	RUA LINCOLN CORREA DA SILVA	ANDRÉIA SOUZA DA CUNHA
MORRO DA CARIOCA	1995/2010	0295/2010	04/01/10	0007/2026	29/04/26	492 PAV1	RUA LINCOLN CORREA DA SILVA	GENILDA SOUZA DA CUNHA
PORTO GALO	1130/2022	0590/2022	13/04/22	0008/2026	30/04/26	39 A	GLEBA J	ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA THIAGO
MORRO DA CARIOCA	1942/2010	1544/2010	20/01/10	0009/2026	04/05/26	525	RUA LINCOLN CORREA DA SILVA	ADILSON AMANCIO PINTO

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2026

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 086/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000181 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARILZA ALEXANDRE SABINO, Docente I, Matrícula 17900, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

04 DE MAIO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

Ato: Portaria nº 013/2026/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 082/2026/ANGRAPREV) (SEI nº 2025 - 23000679)

Data: 21/01/2026

Validade: 22/01/2026

Publicação: 22/01/2026

Considerando a correção na fundamentação no ato de aposentadoria do servidor, com base no Parecer Jurídico nº 402/2026/PGM/ASJUR07, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor MARCO ANTONIO GOMES, Analista Ambiental, matrícula 22332, Classe IV, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 013/2026/ANGRAPREV de 21 de janeiro de 2026, publicada em 22 de janeiro de 2026, com validade a partir de 22 de janeiro de 2026, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$21.554,69
 Anuênio 11% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$2.371,02
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.724,38
 Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$431,09
 Adicional de Produtividade 50% (Lei Municipal nº 3.842/2019 e Lei Municipal nº 3.844/2019).....R\$10.777,35
 TOTAL.....R\$36.858,53

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2026.

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Servidor: MARCO ANTONIO GOMES